

Prefeitura de Maricá retira estruturas que descaracterizavam área histórica no Centro



A Prefeitura de Maricá reiniciou no dia 1º o trabalho de reparação do conjunto arquitetônico que fica no entorno da Praça Orlando de Barros Pimentel, a principal do centro da cidade. Uma equipe da Secretaria de Obras retirou os nove arcos metálicos e dois totens com o nome da praça, além de demolir, utilizando uma retroescavadeira, a pequena ponte, o lago e o curso de água que ficavam no entorno da Casa Digital.

A intervenção faz parte do compromisso acordado entre o município e o Ministério Público Estadual, no sentido de atender à solicitação do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac). Este, através de um inquérito civil aberto em 2008, cobrava a restauração do projeto original, descaracterizado pela instalação dos totens, arcos e outras estruturas. A primeira ação do acordo firmado entre o Inepac e a atual administração – que sempre foi favorável à restauração dos padrões originais – foi a retirada do

curso de água que cercava a Casa de Cultura, ocorrida em abril de 2011. O conjunto arquitetônico da praça é composto ainda pela igreja matriz de Nossa Senhora do Amparo.

De acordo com a Procuradoria Geral do Município, a retirada das estruturas, instaladas entre 2003 e 2005, vem acontecendo por etapas em razão da necessidade de haver uma equipe especializada na restauração da estrutura tombada. Ainda segundo o Inepac, as intervenções na praça foram feitas de forma irregular na ocasião, sem o devido parecer da área de patrimônio histórico.

O Inepac entendeu, no entanto, que o anfiteatro e a Casa Digital, que também foram instalados posteriormente na praça, devem ser recuperados e mantidos onde estão, uma vez que houve investimento de verba pública em ambas as construções para uso da população.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 126, de 01/07/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 582.750,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,
- o Memorando n.º 64/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 582.750,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	3073	R\$ 400.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.39	230	4749	R\$ 33.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.1.9.0.13	204	1960	R\$ 5.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	3778	R\$ 7.850,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	206	1289	R\$ 200,00
23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.27.1082	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	4.4.9.0.51	206	4040	R\$ 126.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	3 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO	14.241.25.2132	ATIVID. FISICA PARA A BOA QUALIDADE DE V	3.3.9.0.39	206	1240	R\$ 4.200,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	4266	R\$ 500,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	3 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO	14.241.25.2132	ATIVID. FISICA PARA A BOA QUALIDADE DE V	3.3.9.0.30	100	4304	R\$ 5.500,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	100	4264	R\$ 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 582.750,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	1228	R\$ 400.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.51	206	3063	R\$ 84.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.4.9.0.52	230	4779	R\$ 1.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2054	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.36	230	4703	R\$ 11.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIA	3.3.9.0.30	230	4743	R\$ 10.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.4.9.0.52	230	4751	R\$ 11.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	204	1341	R\$ 5.000,00
24 – SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.334.18.2117	MARICÁ NOVOS RUMOS	3.3.9.0.39	206	4102	R\$ 46.400,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	4682	R\$ 14.350,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 582.750,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº117, de 14 de junho de 2013.

Dispõe acerca da substituição de membros do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária – NEMAT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA

Art. 1º. O Membro Carlos Eduardo Silva Gonçalves – matrícula 100236 – Controladoria Geral do Município, fica substituído a contar de 14 de junho de 2013, por Renan Maltez Dias da Costa – Secretária de Fazenda matrícula 100156, na composição do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – NEMAT, instituído através do Decreto nº89, de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º. O parágrafo único, inciso III do artigo 1º Decreto n.º 89, de 06 de agosto de 2010, passa a figurar com a seguinte redação:

III – Membros:

Barbara Costa Oliveira – matrícula 7283- Secretária de Administração

Bruno Lecini Filho – matrícula 100106 – Secretária de Fazenda

Daniele Guedes Rodrigues da Silva – matrícula 100235– Controladoria Geral do Município

Flavio Ferreira Consoline – matrícula 100204 – Secretária de Educação

Glauco da Silva Bezerra – matrícula 6612 – Secretária de Fazenda

Isabela Costa Bastos – matrícula 7262 – Secretária de Administração

Lawrice dos Santos Souza – matrícula 100134– Secretária de Fazenda

Marília Nogueira Gil – matrícula 7162 – Secretária de Fazenda

Marli Azevedo Camacho – matrícula 1216 – Secretária de Administração

Renan Maltez Dias da Costa – Secretária de Fazenda matrícula 100156

Renata Aparecida Thomazini – matrícula 100108 – Secretária de Fazenda

Robson Manoel Cunha da Silva – matrícula 6298– Secretária de Fazenda

Victor Andrade da Silveira – matrícula 7284 – Subsecretária de Tecnologia da Informação

Art.3º. As próximas alterações do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária – NEMAT deverão ser procedidas através de portaria da Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito

PORTARIA Nº 2.666 DE 22 DE MAIO DE 2013

Designa servidor para compor a Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora abaixo relacionada para compor, também, a Equipe de Apoio do Pregoeiro:

•Gisele de Carvalho Nanci, Matrícula n.º 101.946

Art. 2º Designa o servidor abaixo relacionado para compor, também, a Comissão Permanente de Licitação:

•Lucas Rosa Sisinno, Matrícula n.º 101.986

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2013.

Publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 22 DE MAIO DE 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8290/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretária Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO, dispensa de Licitação com fulcro do Art. 24 X na Lei Federal nº 8.666/93 que tem por objeto a Locação de um Imóvel localizado na Rua Fernando Henrique Assumpção Lote 33 A3 Quadra M – Parque Eldorado – Maricá – RJ, para abrigar a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 30.000,00, pelo período de 12 (doze) Meses, sendo facultado a ambas as partes a Prorrogação da Vigência do Contrato em favor da Sra. Mônica Vieira da Silva Schroeder, RG 08.766.141-9, inscrita no CPF 012.930.697-52, casada, Residente à Rua Fernando Henrique Assumpção, Lote 29 Quadra M – Parque Eldorado – Maricá – RJ.

Em, 05 de junho de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito

ERRATA

PROCESSO Nº 3168 /2013

CONTRATO: 033/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E POSTO MAR AZUL LTDA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/04/2013 DO JOM, EDIÇÃO ESPECIAL Nº93, PÁGINA, 02, RATIFICO.

Onde se lê: EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leia-se: EM **04 DE MARÇO DE 2013.**

Maricá, 26 de Junho de 2013.

Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CARTA CONVITE – 12/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: **Aquisição de material gráfico como adesivos de conscientização e educação no trânsito e crachás para identificação dos funcionários.** Data: 16/07/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW

virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 80/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: **O Presente Pregão tem por objetivo a aquisição de um picador e triturador de Galhos.** Data: 16/07/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

AVISO CARTA CONVITE – 16/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Locação de ônibus para JMJ. Data: 11/07/2013. Horário: 15h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 07/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2893/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 07/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2893/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 07/2013, REFERENTE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS DE PAPEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: PERMANECERÁ INALTERADO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º

047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO N.º 1172/2013.

MARICÁ, 29 DE ABRIL DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO N.º 06 DO CONTRATO N.º 13/2009 REFERENTE AO PROCESSO N.º 10453/2012

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO N.º 06 DO CONTRATO N.º 13/2009 REFERENTE AO PROCESSO N.º 10453/2012..

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CAPRI LTDA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2009

MOTIVO: APURAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO 6º TERMO DE DO CONTRATO Nº 013/2009, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: RUA ABREU SODRÉ, N.º 420, SALA 111.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, BEM COMO A PUBLICAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SENADO FEDERAL.

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO N.º 04 DO CONTRATO N.º 13/2009 REFERENTE AO PROCESSO N.º 10453/2012

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO N.º 04 DO CONTRATO N.º 13/2009 REFERENTE AO PROCESSO N.º 10453/2012..

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CAPRI LTDA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2009

MOTIVO: APURAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO 4º TERMO DE DO CONTRATO Nº 013/2009, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: RUA ABREU SODRÉ, N.º 420, SALA 112.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, BEM COMO A PUBLICAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SENADO FEDERAL.

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PROCESSO Nº 7135 /2013

CONTRATO: 056/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EPP

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/06/2013 DO JOM, EDIÇÃO Nº 378, PÁGINA, 03.

Onde se lê: DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, DO CONTRATO N.º 059/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6699/2013.

Leia-se: DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, DO CONTRATO N.º **056/2013** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **7135/2013.**

Maricá, 26 de Junho de 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na edição nº 335 do JOM de 10 de dezembro de 2012 – à folha 04, no Extrato do Termo nº 04 de prorrogação do contrato 31/2009, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: 29 de novembro de 2012

Leia-se: 02 de setembro de 2012

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031 DE 26 de junho de 2013.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 19 de 2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Mirian Abrantes Salti de Carvalho – matrícula 7457, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 02/2012, cujo objeto é o fornecimento de rede de acesso por anéis ópticos SDH/Metroethernet operando em 155 mbit/s e 1 gbps e por ligação PDH operando em 2/4/8/34 mbit/s, bem como o fornecimento de rede que tem por objetivo a disponibilização de uma porta de acesso IP na velocidade de 150 mnps à Prefeitura Municipal de Maricá, por Edson Xavier de Freitas Filho – 101.867.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Nilsérgio de Brito Marins – Matrícula 7.332

Sidnei de Brito Marins – Matrícula 853

Edson Xavier de Freitas Filho – 101.867

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de junho de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de junho de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 032 DE 26 de junho de 2013.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 31/2009

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Bruno Lecini Filho – Mat.: 14568 e Flávio Ferreira Consoline – Mat.: 14816, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato 31/2009, cujo objeto é locação mensal de equipamento de informática, manutenção corretiva e substituição de peças.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Marli Azevedo Camacho – Mat.: 1216

Sidnei de Brito Marins – Matrícula 853

Edson Xavier de Freitas Filho – 101.867

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de junho de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/CMS-MARICÁ/2013

O Conselho Municipal de Maricá/RJ em Reunião Ordinária, realizada no dia vinte sete de março de dois mil e treze, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2151, de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretária Municipal de Saúde de Maricá, referente ao Exercício de 2012, com ressalvas.

Art. 2º - A referida, Prestação de Contas da Secretária Municipal de Saúde de Maricá, referente ao Exercício de 2012, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde de Maricá e a lista de presença será encaminhada aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de junho de 2013.

Alan Christi Vieira da Rocha
Secretário Geral do CMS- Maricá

Paulo Dalles Gonçalves
Presidente do CMSM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 11026

PROCESSO: 44165/2010

OBJETO: Autuação por descumprir a Intimação de nº 3584 de 28 de Dezembro de 2010

INFRIGÊNCIA: Código de Obras, Lei 77, de 14/12/78, modificada pela Lei complementar 017, de 30/12/91, Art. 32§ 16.

SANÇÃO: Multa imposta de 10 UFIMAS, pela Lei 77/78 modificada pela lei complementar 017/91, Art. 32, §16..

Data de Lavratura: 22/08/2011.

Maricá, 27 de junho de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6742/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6742/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 10/2013.

VALOR: R\$ 4.384,80 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES .

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0007.2056.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52. 00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 235

EMPENHO: 1093/2013

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8359/2012.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8359/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: A CONSTRUÇÃO DA SALA DO C.E.M. JOANA BENEDICTA RANGEL E ESPAÇO RECREATIVO.

VALOR: R\$ 126.353,46 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS MESES) MESES E 25(VINTE E CINCO) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.1030.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.204

ORIGEM DO RECURSO: 204

EMPENHO: 776/2013

MARICÁ, 06 DE JUNHO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 094/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15300/2012.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 094/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra na Escola de Educação Infantil localizada no Loteamento Bosque Fundo - Inoã.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 094/2013 do Processo Administrativo n.º 15300/2012, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra na Escola de Educação Infantil localizada no Loteamento Bosque Fundo - Inoã.

Renato Silveira da Silva – Mat. 100070

Tânia Maria de Andrade Miranda – Mat. 100489

Eulália Fernandes Martins – Mat. 100081

Suplente:

Marco Antônio Araujo Lobão Barroso – Mat. 100407

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/06/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de junho de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

Secretária Municipal de Educação

CARTA CONVITE Nº 03/2013

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 94/2013

Nos termos do Contrato Nº94/2013, de 03/06/2013 firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LAX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, fica a CONTRATADA, autorizada a executar OBRA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOSQUE FUNDO EM INOÃ, no valor global de R\$ 149.341,46 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Um e Quarenta e Seis Centavos).

Maricá, 03 de Junho de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2009.**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2009, DO CONTRATO N.60/2009, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12187/2011.**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOPE RECURSOS HUMANOS S.A**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 60/2009, POR MAIS 08 (OITO) MESES, BEM COMO A REPACTUAÇÃO DO PREÇO COTNRATADO.**VALOR: R\$ 3.289.224,96** (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.**PRAZO:** 08 (OITO) MESES.**PROGRAMA DE TRABALHO:** 17.01.12.365.0007.2060 e 17.01.12.361.007.2060**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.3.9.0.37.00.00.204**ORIGEM DO RECURSO:** 204**EMPENHO:** 1134/2013 e 1135/2013.

MARICÁ, 22 DE ABRIL DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 100/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6057/2013.**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER USADO PELA SECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$ 321.077,52 (TREZENTOS E VINTE UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEI CORRELATA.**PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES**FONTE DE RECURSO:** 101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.30.00.00.00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.05.25.752.0013.2009**NOTA DE EMPENHO:** 1638/2013 E 1639/2013

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2013.

SHIRLENE DE BARROS DINIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 102/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5823/2013.**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER USADO PELA SECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$ 15.704,26 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEI CORRELATA.**PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES**FONTE DE RECURSO:** 101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.30.00.00.00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.05.25.752.0013.2009**NOTA DE EMPENHO:** 1636/2013 E 1637/2013

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2013.

SHIRLENE DE BARROS DINIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 102/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5823/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 102/2013 cujo Objeto é aquisição de material elétrico para ser usado pela secretaria de energia e iluminação pública deste município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 102/2013 do Processo Administrativo n.º 5823/2013, cujo objeto é aquisição de material elétrico para ser usado pela secretaria de energia e iluminação pública deste município.

Demosthenes Sarmiento de Barros Filho – Matrícula: 14488

Tely José Pereira da Silva – Matrícula: 100.189

Aline Barros dos Santos – Matrícula: 13683

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/06/2013.

Publique-se!

Maricá, em 19 de junho de 2013.

SHIRLENE DE BARROS DINIZ

Secretária Municipal de Energia e Iluminação Pública

PORTARIA Nº 005 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 100/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6057/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 100/2013 cujo Objeto é aquisição de material elétrico para ser usado pela secretaria de energia e iluminação pública deste município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 100/2013 do Processo Administrativo n.º 6057/2013, cujo objeto é aquisição de material elétrico para ser usado pela secretaria de energia e iluminação pública deste município.

Demosthenes Sarmiento de Barros Filho – Matrícula: 14488

Tely José Pereira da Silva – Matrícula: 100.189

Aline Barros dos Santos – Matrícula: 13683

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/06/2013.

Publique-se!

Maricá, em 19 de junho de 2013.

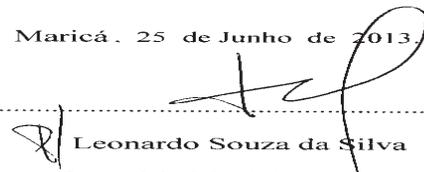
SHIRLENE DE BARROS DINIZ

Secretária Municipal de Energia e Iluminação Pública

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2135/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **AUTORIZO** a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto aquisição de material gráfico para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, no valor global de R\$ 604,80 (Seiscentos e Quatro Reais, Oitenta Centavos), em favor da empresa GRÁFICA ONIX.

Maricá, 25 de Junho de 2013.


Leonardo Souza da Silva

Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 2123/2013

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E CNDOMÍNIO HELENA VARELLA II

NATUREZA: ISENÇÃO TAXA DE LIXO

DECISÃO: A LEI 202 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 INSTITUIU EM SEU ARTIGO 114 A REFERIDA TAXA E NÃO POSSUI PREVISÃO DE QUALQUER TIPO DE ISENÇÃO, DESTA FORMA NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA O DEFERIMENTO DO PLEITO. POR TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO.

Maricá, 26 DE JUNHO de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 4378/2012
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
NATUREZA: DECADENCIA ISSQN MÃO DE OBRA – HABITE-SE
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, PARA ALTERAR MINHA DECISÃO AÇOSTADA AS FLS. 41 PASSANDO A CONSTAR À ÁREA CONSTRUÍDA DE 198,35M², VISTO QUE NÃO HÁ QUALQUER PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICO.
Maricá, 27 DE JUNHO de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 1147/2013
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO
NATUREZA: CANCELAMENTO DE COBRANÇA DA TAXA DE LIXO - ISENÇÃO
DECISÃO: A LEI 202 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 INSTITUIU EM SEU ARTIGO 114 A REFERIDA TAXA E NÃO POSSUI PREVISÃO DE QUALQUER TIPO DE ISENÇÃO, DESTA FORMA NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA O DEFERIMENTO DO PLEITO. POR TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO.
Maricá, 27 de junho de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1595/2013
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Bz Testeb Controle de Qualidade Ltda e Prefeitura Municipal de Maricá
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; baixa de inscrição mercantil.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº 2756.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.
Maricá, 27 de Junho de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 681/2013
PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E HCA IMÓVEIS LTDA
NATUREZA: ISENÇÃO ITBI
DECISÃO: DESTARTE, ACOLHO O PARECER DO SUBSECRETÁRIO DE TRIBUTOS E INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO 2º INCISO I, IN FINE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
Maricá, 26 DE JUNHO de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 61 de 25 de junho de 2013.
RETIFICAÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 42/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 86/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 49/2009 cujo objetivo e a locação de equipamentos pesados

RESOLVE:
ART 1º RETIFICAR as matrículas dos servidores abaixo, em função da alteração da matrícula de seus funcionários executada por esta municipalidade que compõe a comissão de fiscalização do contrato nº 49/2009, cujo objetivo e a locação de equipamentos pesados..

ANTONIO CARLOS F. MAGALÃES	Matricula N.º 100.522
LUIZ CARLOS LIINSBOUTH	Matricula N.º 100.523
CESAR CORRÊA	Matricula N.º 100.532

Publique-se!
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 062/2013

O Ilmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) Designar o servidor **Cesar Corrêa matrícula 100.532**, para compor a comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 043/13 do processo administrativo 14.402/12, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de conservação e manutenção preventiva de praças, canteiros, cemitérios e quadras poliesportivas, Ficando assim a comissão de fiscalização.

JOSÉ ANTÔNIO F. FULGÊNCIO; Matrícula nº 6.689
Marcos Camara Rebelo; Matrícula nº 100.512
Cesar Corrêa; Matrícula nº 100.532

ART. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 27 de Junho de 2013.
Fernando Carvalho Rodovalho
Secretário de obras e serviços públicos

Portaria nº 63/2013
Errata:
Na publicação do dia 25 de fevereiro de 2013 do JOM, ano V – Edição nº 346 – página 07.
Extrato de Contrato nº 02/2013ccc do Processo nº 13.783/2013.
Onde se lê: valor 1.472.448,47 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
Leia-se: valor 5.868.558,12 (cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)
Fernando Carvalho Rodovalho
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO
PROCESSO: 8520/2011
CONTRATO Nº: 01/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá
CONTRATADA: LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Construção da Quadra Poliesportiva no Loteamento Manu Manuela
DATA DA ORDEM DE PARALISAÇÃO: 14/12/2012
Maricá, 14 de Dezembro de 2012.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO
Nº do Contrato: 01/2012
Empresa: LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
Processo Licitatório: 8520/2011
OBJETO: Construção da Quadra Poliesportiva no Loteamento Manu Manuela
DATA DA ORDEM DE REINICIO : 18/02/2013
Maricá, 18 de fevereiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6391/2012.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6391/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 34.400,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0010.2186.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 202
EMPENHO: 150/2013.
MARICÁ, 12 DE JUNHO DE 2013.
JANETE CELANO VALLADÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6391/2012.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6391/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0010.2186.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 202
EMPENHO: 151/2013.
MARICÁ, 12 DE JUNHO DE 2013.
JANETE CELANO VALLADÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7078/2013.
INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 65/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7078/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAME- SERVIÇOS DE ATUAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.
VALOR: R\$ 1.150.185,60 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGIS-

LAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MÊS E 05 (CINCO) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0010.2081

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.202, 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206.

ORIGEM DO RECURSO: 202 E 206

EMPENHO Nº 156/2013 E 157/2013.

MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 45 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 057/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10091/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 057/2013 cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação, com fornecimento de equipamentos elétricos, materiais de construção e mão de obra especializada para montagem de subestação 225kva, com inspeção e autorização prévia da concessionária ampla, acrescida da instalação de grupo gerador 55kva, com fornecimento de equipamentos elétricos, materiais de construção e mão de obra especializada, com inspeção e autorização prévia da concessionária ampla, para servir a unidade de pronto atendimento – upa de Inoã – Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 057/2013 do Processo Administrativo n.º 10091/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação, com fornecimento de equipamentos elétricos, materiais de construção e mão de obra especializada para montagem de subestação 225kva, com inspeção e autorização prévia da concessionária ampla, acrescida da instalação de grupo gerador 55kva, com fornecimento de equipamentos elétricos, materiais de construção e mão de obra especializada, com inspeção e autorização prévia da concessionária ampla, para servir a unidade de pronto atendimento – upa de Inoã – Maricá/RJ.

Bárbara Beatriz da Silva Nogueira - Matrícula 101194

Marcelo dos Santos Figueiredo - Matrícula 101001

André Luiz Souza de Santana - Matrícula 101416

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de junho de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando a necessidade de apurar fatos ocorridos no Hospital Municipal Conde Modesto Leal.

RESOLVE:

INSTAURAR comissão de sindicância com a finalidade de apurar o fato ocorrido no período entre 28/06 e 03/06 do corrente ano, divulgado na internet pelo Maricá Info, envolvendo a paciente Luana Juciara Marins Lourenço.

DESIGNAR para compor a Comissão, os servidores:

CLAUDIA ROGERIA DE LIMA SOUZA – matrícula 5988 (Presidente)

RITA DE CÁSSIA ANTUNES BASTOS – matrícula 6296

LUIZ CARLOS FERREIRO LAIT – matrícula 22827

Janete Celano Valladão

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS NO AMBULATÓRIO PÉRICLES SIQUEIRA FERREIRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando a necessidade de apurar fatos ocorridos no Ambulatório Péricles Siqueira Ferreira.

RESOLVE:

INSTAURAR comissão de sindicância com a finalidade de apurar o furto de uma CPU da marca DELL, nº série DB4G9S1, ocorrido no período entre os meses de dezembro de 2012 e abril de 2013.

DESIGNAR para compor a Comissão, os servidores:

CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – matrícula 1795 (Presidente)

ADRIANA PREREIRA VICENTE – matrícula 22877

KÁTIA CRISTINA GARCIA MACHADO – matrícula 1459

Janete Celano Valladão

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 44/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13384/2012

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 44/2013 do Processo Administrativo nº 13384/2012, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA ALCEBIDES ALVES DE MATOS-218-CASA1-CENTRO-MARICÁ/RJ, ONDE SE INSTALA A RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA MASCULINA.

Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula 100855

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Márcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula 874

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/05/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de junho de 2013.

Janete Celano Valladão

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8290/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO e HOMOLOGO a dispensa de Licitação com fulcro do Art. 24 X na Lei Federal nº 8.666/93 que tem por objeto a Locação de um Imóvel localizado na Rua Fernando Henrique Assumpção Lote 33 A3 Quadra M – Parque Eldorado – Maricá – RJ, para abrigar a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 30.000,00, pelo período de 12 (doze) Meses, sendo facultado a ambas as partes a Prorrogação da Vigência do Contrato em favor da Sra. Mônica Vieira da Silva Schroeder, RG 08.766.141-9, inscrita no CPF 012.930.697-52, casada, Residente à Rua Fernando Henrique Assumpção, Lote 29 Quadra M – Parque Eldorado – Maricá – RJ.

Em, 05 de junho de 2013.

Genildo Leandro da Costa

Secretário de Trânsito e Transportes

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8290/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8290/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MÔNICA VIEIRA DA SILVA SCHRODER.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA FERNANDO HENRIQUE ASSUMPÇÃO, QUADRA M, LOTE 33, PARQUE ELTORADO – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.122.0001.2001

NOTA DE EMPENHO: 1687/2013.

MARICÁ, 24 DE JUNHO DE 2013.

GENILDO LEANDRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 19 DE 24 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 106/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8142/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e art. 50 do decreto municipal nº 047/2013 considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 106/2013, referente à prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 106/2013 do Processo Administrativo nº 8142/2013, referente à prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula: 01291

Natacha Brum – Matrícula: 100.603

Gianne Mello – Matrícula: 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de maio de 2013.

Amaury Vicente B. do Nascimento

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Matrícula 100.613

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2013 DO PROCESSO N.º 8142/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 106/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8142/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

VALOR: R\$ 191.414,80 (CENTO E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSO: 206 E 236

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0022.2104.
NOTA DE EMPENHO: 1518/2013, 1519/2013, 1520/2013, 1521/2013, 1522/2013 E 1523/2013
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2013.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICÍPIO DE TURISMO E LAZER

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a publicação da portaria abaixo, CONSIDERANDO que por falha administrativa não foi publicada na época própria.

PORTARIA Nº 26/13 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 50 DO DECRETO MUNICIPAL 047/2013.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1448/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT LANCHE PARA CARNAVAL, de 09 a 12 de fevereiro de 2013.

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291
NATASCHA BRUM – MATRÍCULA Nº. 100603
MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 25 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. 103/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6339/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e art. 50 do decreto municipal nº 047/2013 considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 103/2013, referente à prestação de serviços de locação de estrutura para eventos – Festa do Glorioso São Jorge.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 103/2013 do Processo Administrativo n.º 6339/2013, referente à prestação de serviços de locação de estrutura para eventos – Festa do Glorioso São Jorge.

Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula: 01291
Natacha Brum – Matrícula: 100.603
Gianne Mello – Matrícula: 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/04/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de abril de 2013.

Amaury Vicente B. do Nascimento

Secretário Municipal de Turismo e Lazer
Matrícula 100.613

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 103/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6339/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEM EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

VALOR: R\$ 121.740,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0022.2102, 21.01.27.813.0022.2104 E 21.01.23.695.0022.2103

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 E 100

EMPENHO: 1062/2013, 1063/2013, 1064/2013, 1065/2013, 1066/2013, 1067/2013, 1068/2013, 1069/2013, 1070/2013, 1071/2013, 1072/2013, 1073/2013 E 1074/2013.

MARICÁ, 18 DE ABRIL DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

pela EC nº 20/98 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 224/13, datado de 24/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora do quadro permanente MÁRCIA DE OLIVEIRA REIS ROCHA, nascida em 25/03/1962, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0806, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.408.034-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 4.315,90 (quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de julho de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de junho de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 040/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 208/13, datado de 14/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente NOEMI SARDINHA DOS SANTOS, nascida em 03/05/1959, Digitadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, matrícula nº 0760, inscrita no PASEP sob o nº 1.075.410.500-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.379,70 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de julho de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de junho de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 041/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, I c/c §3º do mesmo artigo, ambos da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 165/13, datado de 11/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente ELIZABETE PEREIRA DE ANDRADE GONÇALVES, nascida em 27/02/1965, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6660, inscrita no PASEP sob o nº 1.902.386.926-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de julho de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de junho de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



ATO N.º 039/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CF/88 com redação dada